



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

PARECER CONTROLE INTERNO

Procedimento Administrativo de Licitação Nº 2/2021-00004.

Interessado: Prefeitura Municipal de Administração de São Domingos do Capim.

Modalidade: TOMADA DE PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTES E CONSTRUÇÃO DE ALTAS DE CONTENÇÕES E PONTILHÕES EM MADEIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Cuida-se de procedimento administrativo licitatório, cujo registro, depende de parecer final desta Controladoria Interna.

Passo à análise dos seguintes atos processuais:

1. Verifico que o processo se encontra devidamente autuado e enumerado, com a descrição sucinta do objeto e a respectiva autorização da autoridade competente, bem como, o pedido acompanhado de descrição detalhada do objeto, o que atende o caput do art. 38 da Lei 8.666/1993;

Art. 38. "O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente":

2. Consta em fls. 33, regularmente indicado **dotação orçamentária**, na forma exigida pelo art. 55, V, da Lei 8.666/1993;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

Art. 55, V. "o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica"

3. Consta em fls 01 a 32 **Solicitação e Termo de Referencia**
4. Consta em fls 65 a 72 **memorial descritivo e especificações técnicas**
5. Consta em fls. 38, **autorização** de abertura de procedimento licitatório, devidamente assinada.
6. Consta às fls. 39, **autuação** do processo.
7. **Habilitação da equipe** de licitação consta as fls. 27,
8. A **minuta do edital** e anexos contas em fls. 41 a 196.
9. **Parecer jurídico** constante em fls. 119 a 124, o que atende o parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/1993;
10. Na forma do art. 21, I e § 2º, III da Lei 8.666/93 consta **aviso de licitação**, (fls. 175 a 179); bem como está publicado no Diário da União as fls 197 a 200, resultado do julgamento da Tomada de Preço.

Art. 21. "Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: "

III – "quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; "

11. Documentos de **credenciamento e habilitação prévia** juntados em fls. 201 a 271,
12. Constam em fls. 272 a 402, **habilitação jurídica e financeira** da empresa.
13. Consta as fls 405 a 430 proposta de preço da empresa **CONSTRUTORA CONSTRUMARQUE EIRELI**
14. A **ATA DE SESSÃO DE HBILITAÇÃO** foi realizada no dia 07/06/2021 e consta as fls. 403.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.115.193/0001-63
Departamento de Controle Interno

15. **Ata de abertura e habilitação da tomada de preço 2/2021-00004 SRP/PMSDC.** é datada de 07/06/2021, as fls. 431.

O processo licitatório encontra-se em consonância com legislação de regência, motivo pelo qual, manifesto-me pela legalidade do procedimento.

São Domingos do Capim, PA, 10 de junho 2020.


Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno
Dec. 007/2021
Júlio Tadeu Gomes de Oliveira
Controlador Interno do Município
Decreto Nº 007/2021
Pref. Mun. de São Domingos do Capim